



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIRETORIA DE ENSINO

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.

(31) 3731-8134 – ensino.congonhas@ifmg.edu.br

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA 2023.1

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores do Programa de Monitoria regulamentado por meio da Instrução Normativa 01 de 03 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

A Monitoria compreende uma ação de apoio pedagógico a ser executado por estudantes do IFMG para atender as necessidades de formação acadêmica dos estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados na instituição.

2. DAS FINALIDADES

O presente Edital tem por finalidade abrir o processo seletivo para Monitores das disciplinas dispostas no Anexo I.

3. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

3.1. A monitoria poderá ser remunerada por meio da concessão de bolsas, ou voluntária, exercida sem compensação financeira, devendo ser ofertada em uma das seguintes modalidades:

I. Monitoria SUP, para estudantes do IFMG, dos cursos de graduação com dedicação de 10 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

II. Monitoria EM, para estudantes do IFMG, dos cursos técnicos com dedicação de 10 horas semanais: quando remunerada, o valor da bolsa será de R\$200,00 (duzentos reais)

3.2. O estudante monitor voluntário estará submetido aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação do monitor remunerado.

3.3. A monitoria não gera vínculo empregatício.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Podem inscrever-se estudantes regularmente matriculados no IFMG *Campus* Congonhas, que não receba outra bolsa do IFMG, excetuando-se bolsas de caráter socioeconômico, caso seja candidato à monitoria remunerada e, que não tenha desistido da atividade de monitoria anteriormente sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino.

4.2. Período das inscrições: 20/03/2023 a 24/03/2023.

4.3. As inscrições ocorrerão diretamente com o docente, através do e-mail institucional do docente-orientador (Anexo I), com os dados da disciplina pleiteada conforme o seguinte modelo:

E-mail do docente: (Anexo I)

Assunto: MONITORIA 2023.1 – Disciplina (Nome da disciplina)

Texto do E-mail:

Eu, (nome do aluno), R.A. (número do registro acadêmico), me candidato à vaga de monitoria da disciplina (Nome da disciplina) do curso (nome do curso e modalidade - Exemplo: Edificações subsequente).

Contatos:

E-mail: (E-mail do aluno)

Telefone: (Telefone do aluno)

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos monitores/as e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina.

5.2. A seleção dos monitores acontecerá de 27 a 31 de março de 2023.

5.3. Os procedimentos para seleção será divulgado pelo/a professor/a responsável pela disciplina.

5.4. O resultado será divulgado pelo docente da disciplina, após a seleção dos candidatos, até dia 02/04/2023.

5.5. Todo mês os Docentes-Orientadores deverão elaborar junto ao monitor selecionado o Plano de trabalho dos monitores e assinar os documentos referentes ao programa de monitoria.

5.6. As atividades do Programa de Monitoria terão início no dia 03/04/2023.

5.7. Para a seleção dos/as monitores/as, o/a docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

5.8. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Os/As candidatos/as serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO(A) MONITOR(A)

7.1. Constituem-se atribuições do Monitor:

I. Auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado à:

a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

II. Preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

III. Registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;

IV. Responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;

VI. Cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;

VII. Ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

7.2. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do/a professor/a.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO/A DOCENTE-ORIENTADOR/A

Constituem-se atribuições do professor-orientador:

I. Selecionar o candidato à monitoria;

II. Acompanhar e orientar o monitor na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;

III. Incentivar e cobrar frequência dos estudantes indicados para monitoria;

IV. Elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;

V. Comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

VI. Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis.

Congonhas, 20 de março de 2023.

Paula Cristina de Paula Caldas
Diretora de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas

ANEXO I
MONITORIA REMUNERADA

Curso	Disciplina	Professor-orientador (a)	Endereço de e-mail
Edificações 1 - Integrado	Desenho Técnico para Edificações	Gabriela Frossard	gabriela.frossard@ifmg.edu.br
2º Ano Integrado	Desenho Técnico para Mineração	Bruno César Ribeiro da Silva	bruno.ribeiro@ifmg.edu.br
1º ano Integrado	Física	Alfredo Melk de Carvalho	alfredo.melk@ifmg.edu.br
Eng. Produção / Lic. Física	Geometria Analítica	Lourenço de Lima Peixoto	lourenco.peixoto@ifmg.edu.br
Primeiros anos integrados	ICC	Maurício Sá Santos Diniz	mauricio.diniz@ifmg.edu.br
Integrado	Inglês II	Isabela Campos	isabela.campos@ifmg.edu.br
Licenciatura em Física/1º período	Introdução ao Cálculo	Duilio Tavares de Lima	duilio.lima@ifmg.edu.br
Mecânica II Integrado	Língua Portuguesa II	Rafael Batista Andrade	rafael.andrade@ifmg.edu.br
Edificações, Mecânica e Mineração/ 3º anos	Matemática 3	Duilio Tavares de Lima	duilio.lima@ifmg.edu.br
Primeiro Ano Integrado	Matemática I	Elias Vieira de Oliveira	elias.vieira@ifmg.edu.br
Técnico integrado em Mineração, Mecânica e Edificações/ 2º anos	Matemática II	Carlito Arlindo dos Santo Balbino	carlito.balbino@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações (1º Ano)	Materiais de Construção	Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva	rodolfo.goncalves@ifmg.edu.br
Técnico em Edificações (1º ano)	Mecânica dos Solos	Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva	rodolfo.goncalves@ifmg.edu.br
Edificações	Modelagem da Informação da Construção	Joel Donizete Martins	joel.donizete@ifmg.edu.br

Alunos de cursos que demandarem atendimento especial	NAPNEE	Marlon de Paula Braga	marlon.braga@ifmg.edu.br
Edificações 3 Integrado	Planejamento de Obras	Maria Angélica Vieira Pinto	mariaangelica.vieira@ifmg.edu.br
Engenharia Mecânica	Programação de Computadores	Maurício Sá Santos Diniz	mauricio.diniz@ifmg.edu.br
3º anos Integrado	Projeto em Química Prática	Alessandra Vidal Diniz	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
Mecânica, mineração e edificações / 1	QUÍMICA I	Tiago de Jesus Guedes	tiago.guedes@ifmg.edu.br
2º ano Integrado	Química II	Alessandra Vidal Diniz	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
1º ano Integrado	Química Prática	Alessandra Vidal Diniz	alessandra.vidal@ifmg.edu.br
Edificações 2 Integrado	Tecnologia das Construções	Maria Angélica Vieira Pinto	mariaangelica.vieira@ifmg.edu.br

OBS: Os procedimentos para seleção serão divulgados pelo/a professor/a responsável pela disciplina.